

# MEU NOME, MEU DIREITO

## Guia de Retificação de Registro Civil





## O que é a Defensoria Pública?

A Defensoria Pública de São Paulo tem como uma de suas funções fornecer **assistência jurídica gratuita e integral para quem não pode pagar**. Ela ajuda a defender os direitos das pessoas e funciona de forma independente. Ela é responsável também pela promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos.

## Quem pode usar a Defensoria Pública?

Normalmente, a Defensoria atende pessoas com **renda familiar de até 3 salários-mínimos por mês**. Porém, esse limite pode ser maior para famílias grandes, com mais de 5 pessoas, ou com gastos comprovados com saúde, além de famílias com pessoas com deficiência, idosas ou egressas do sistema prisional.

É feita uma avaliação para verificar a renda familiar, o patrimônio e os gastos mensais da pessoa. Podem ser solicitados documentos como Carteira de Trabalho e holerite, entre outros, para verificação das informações.

Outros casos em que a Defensoria pode ajudar, independente da renda, são:

- Violência contra a mulher;
- Defesa criminal;
- Pessoas que precisam de um curador processual.

## O que é o NUDIVERSIS?

O **NUDIVERSIS** (Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero) é um Núcleo da Defensoria Pública de São Paulo que atua na proteção de **direitos fundamentais das pessoas LGBTQI+ e de pessoas com HIV/AIDS e na defesa delas em face de toda discriminação e preconceito**, buscando construir uma sociedade mais justa e igualitária.

### Quero mudar meu nome e/ou gênero. Como faço?

A mudança de nome e gênero no registro civil para se adequar à identidade de gênero das pessoas trans é um direito, garantido por documentos internacionais, pela Constituição Federal e pelo Supremo Tribunal Federal, na ação 4275, julgada em 2018. Você pode fazer essa alteração de duas formas:

#### a. Administrativamente, no cartório

Nesse caso, você precisará pagar algumas taxas.

#### b. Judicialmente, com a ajuda da Defensoria Pública

Essa opção é para quem não tem condições de pagar as taxas do cartório.

## Como mudar no cartório?

O ideal é procurar o cartório onde você foi registrado(a)(e), mas qualquer cartório de registro civil pode fazer a alteração. Você precisará levar seus documentos pessoais (RG, CPF, certidão de nascimento atualizada (emitida há menos de um ano), comprovante de residência, título de eleitor e, se for casado(a) (e), a certidão de casamento (deve ser emitida até 30 dias anteriores à data de apresentação).

Também serão necessárias algumas certidões da justiça (eleitoral, estadual, federal, trabalhista e militar).

**Não é possível fazer a retificação se houver pendências com a justiça eleitoral.** Caso não tenha votado nem justificado em alguma eleição, procure o cartório eleitoral para a resolução do problema.

Seguem os links nos quais se pode obter quase todas as certidões necessárias para a retificação.



## Certidão de quitação eleitoral

<https://www.tse.jus.br/servicos eleitais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

## Certidão de crimes eleitorais

<https://www.tse.jus.br/servicos eleitais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

Estas certidões **ficam prontas quando são pedidas**. Caso apareça, em qualquer uma das duas, que a pessoa requerente não está quite e/ou possui débitos, ou que não será possível a emissão da certidão, o próximo passo é ir ao cartório eleitoral mais próximo para resolver as pendências.

## Certidões estaduais

Certidão do distribuidor cível

Certidão do distribuidor de ações criminais

Certidão de execução criminal

Todas estas certidões são pedidas pelo mesmo link, devendo trocar o “modelo” apenas na aba abaixo do escrito “resumo do pedido”:

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/salvarCadastro.do>

**Tribunal de Justiça de São Paulo**  
Poder Judiciário

Portal de Serviços

CADASTRO

Identificar-se

Bem-vindo > Certidões > Certidões de 1º Grau > Cadastro de Pedido de Certidão

### Cadastro de Pedido de Certidão

**Orientações**

- Para pedir uma certidão, preencha os campos do formulário abaixo e clique no botão "Enviar".

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

Informações sobre certidões estão disponíveis nos itens "Informações Gerais" e "Orientações para Certidões Criminais para fins eleitorais" - consulte em <https://www.tjsp.jus.br/Certidoes>

Pedidos de certidão para fins eleitorais e de inventários, arrolamentos e testamentos, cadastrados em nome de pessoa jurídica, não serão processados.

Caso o pesquisado possua somente CIN - Carteira de Identidade Nacional deverá preencher o campo RG com a expressão **DECLARA NÃO POSSUIR RG**. Não serão processadas as análises de pedidos que tiverem o campo RG preenchido com o número do CPF/CIN.

#### Resumo do Pedido

**Modelo\***

- Selecione ----
- CERT DIST - FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES
- CERT DIST - INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS
- CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - ATÉ 10 ANOS
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - MAIS DE 10 ANOS
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

**E-mail informado pa**

**E-Mail\***

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Privacidade | Termos

Estas certidões **demoram até 5 dias úteis** para ficarem prontas e o link para acesso é encaminhado **por e-mail**.

## Certidões negativas da Justiça Militar

Somente são necessárias para pessoas que foram registradas como do sexo biológico masculino.

### Certidão de ações criminais da Justiça Militar da União

<https://www.stm.jus.br/servicosstm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

### Certidão de antecedentes criminais militares

<https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>

## Certidões Federais

### Certidão da Justiça Federal Cível

<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

### Certidão da Justiça Federal Criminal

<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

### Certidão do Tribunal Regional Federal Cível

<https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>

### Certidão do Tribunal Regional Federal Criminal

<https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>

Estas certidões **ficam prontas quando são pedidas.**



## Certidões Trabalhistas

### Certidão de ações trabalhistas

<https://ww2.trt2.jus.br/servicos/certidoes/certidao-deacao-trabalhista/page>

### Certidão de débitos trabalhistas

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

Estas certidões **ficam prontas quando são pedidas.**

## Certidão de protesto

São as únicas que precisam ser **pagas**. Podem ser emitidas de forma presencial, em qualquer cartório de protesto, ou de forma online, pelo site:

<https://www.protestosp.com.br>

Se a pessoa não tiver condições financeiras para pagar o documento, a Defensoria Pública poderá enviar um ofício para que a emissão seja gratuita.



## Atestado de antecedentes criminais

<https://www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/servicos/generatestado-de-antecedentes-criminais>

## Preciso da ajuda da Defensoria Pública. O que faço?

Você pode agendar um atendimento pelo site da Defensoria Pública

<https://www.defensoria.sp.def.br/atendimento/agende-seu-atendimento>

ou ligar para o número **0800 773 4340**.

Também é possível entrar em contato com o NUDIVERSIS por e-mail ([nudiversis@defensoria.sp.def.br](mailto:nudiversis@defensoria.sp.def.br)), **especialmente se residir em município não atendido pela Defensoria Pública.**



## O que preciso levar para o atendimento na Defensoria Pública?

Leve seus documentos pessoais (RG, CPF, certidão de nascimento, comprovante de residência, título de eleitor e, se for casado(a), a certidão de casamento) e sua carteira de trabalho para comprovar sua renda. Na Defensoria, você preencherá uma declaração de hipossuficiência, informando que não tem condições de pagar as taxas do cartório.







**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**EDEPE** Escola  
da Defensoria Pública  
do Estado de São Paulo



Núcleo de Defesa da Diversidade  
**Sexual e de Gênero**

Ilustrações: Erica Sayuri Ide Scopacasa; juicy\_fish e storyset em Freepik.com  
jan/25